



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº. 85 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre mudança de Feriado de Emancipação Política de Presidente Dutra-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que haverá festa da Rainha da Pinha nos dia 11, 12 e 13 é necessário que haja mudança no dia do feriado.

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o FERIADO MUNICIPAL de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** do dia 12 (**sábado**) para o dia 14 (segunda-feira);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal